



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

### MOÇÃO DE APOIO

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 673/2018  
Data: 14/03/2018 Horário: 12:05  
Legislativo - MOC 65/2018

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

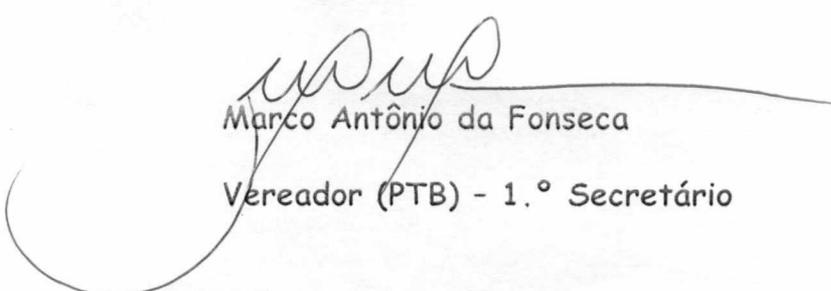
Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Apoio**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Sua Excelência o Deputado Federal LOBBE NETO, *pela apresentação do Projeto de Lei 1186/2015 que dispõe sobre a obrigatoriedade de exames oftalmológicos e auditivos nas escolas de ensino fundamental da rede pública.*

Novamente o Deputado Federal Lobbe Neto se mostra atento à realidade educacional de alunos do ensino fundamental, que necessitam de exames oftalmológicos com certa frequência. Importante frisar que no passado as escolas contavam com dentistas e esses exames de com médico oftalmologista eram periodicamente realizados.

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao **Deputado Federal Lobbe Neto**, em seu escritório Político na próxima cidade de São Carlos/SP, no endereço da Av. São Carlos, n.º 2205, Sala 802, CEP. 13.560-011, apresentando o apoio ao Projeto de Lei e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.018.

  
Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

